

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 16/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação n.º 001/2018

Entidade proponente: **Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 07.06.2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, da parceria que tem como objeto o empréstimo de máquinas agrícolas.

II- O Gestor da parceria, Alex Sandro Freiburger Portal, encaminhou a prestação de contas final da entidade, comprovando a realização das atividades, de acordo com o objeto.

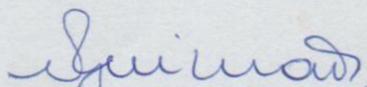
III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto, conforme ofício n.º 001/2023 assinado pelo Presidente da Associação. O anexo II foi preenchido corretamente com as descrições previstas no plano de trabalho.

IV - Foram apresentados os blocos de serviços, bem como relatório fotográfico das atividades.

V – O Gestor encaminhou relatório informando o cumprimento de todas as metas, das quais o proponente se comprometeu.

VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo Gestor, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas anual dessa parceria relativa aos anos de 2021 e 2022.

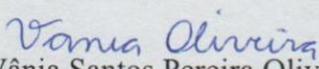
Santo Antônio da Patrulha, 07 de Junho de 2023.


Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870